
COMUNICADO

A Comissão Executiva de Coordenação do Concurso Público para Professores Temporários/Substitutos, Edital 001/2024 – GR, vem por meio deste informar que no que se refere ao item 8.4.4 que diz:

“Caso o recurso do subitem 8.3.2 seja indeferido, a inscrição do candidato só será validada com a entrega do comprovante de recolhimento da taxa prevista na alínea c do item 9.2, até o último dia do período de inscrições, sob pena de tê-la cancelada.”

Informamos que ficou estabelecido no Cronograma Oficial do Certame a data do dia 28/03/2024, como prazo para pagamento da taxa de inscrição das solicitações de isenção indeferidas.

Crato, 06 de março de 2024

Comissão Executiva do Processo Seletivo 01/2024 – Concurso para Professor Substituto/Temporário da URCA